

De Vossa Mercê amigo, criado e muito obrigado: comércio, família e redes de clientela na capitania de Minas Gerais (c.1760 – c.1820)

“Of Your Grace, friend servente and thank you”: trade, family and customer networks in the captaincy of Minas Gerais (c.1760 – c.1820)

Paula Chaves Teixeira Pinto

Universidade Federal de São João del Rei

Resumo

Em 1789, na capitania de Minas Gerais, o movimento de membros das elites mineiras, que pretendia a Independência, foi denunciado por partícipes. A investigação sobre o crime iniciou em 1789, sendo abertas duas devassas. O episódio, reflexo das transformações socioeconômicas no Império Ultramarino português, deixou o comerciante português Manoel Pereira Alvim e seu sobrinho, Gervásio Pereira Alvim, numa situação delicada perante a movimentação de seus negócios: a prisão dos envolvidos no movimento implicou na desarticulação de suas redes de negócios. Dessa forma, uma nova realidade foi posta: a ausência de parceiros impôs ao comerciante e seu sobrinho um novo quadro, no qual novos laços de amizades e redes de clientela precisariam ser formados para salvaguardar a sobrevivência enquanto membros das elites e para assegurar a produção da riqueza e do poder. Por meio da microanálise, o objeto desta pesquisa é a formação das redes de clientela e de negócios em Minas Gerais entre os anos de 1760 e 1820, enfatizando as estratégias e adaptações dos sujeitos às novas conjunturas do Império Ultramarino português e do Brasil.

Palavras-chave: Comércio; Família; Redes de clientela; Estratégias.

Abstract

In 1789, in the captaincy of Minas Gerais, the movement of members of the mining elites, who wanted the Independence, was denounced by participants. The investigation into the crime began in 1789, when two proceedings were opened to investigate those involved. This episode signals the socioeconomic transformations in the Portuguese Overseas Empire and represents a new situation for the Portuguese merchant Manoel Pereira Alvim and his nephew, Gervásio Pereira Alvim, who lived a very tense situation in their business: the imprisonment of those involved in the movement implied the disarticulation of their networks. In this context, a new reality emerged: the absence of partners imposed on the merchant and his nephew a new framework in which new friendships and networks of clientele would need to be formed to safeguard their survival as members of the elites and to ensure the production of wealth and power. Therefore, through microanalyses, this article has as object of study the formation of clientele and business networks in Minas Gerais between the years 1760 and 1820, emphasizing the strategies and adaptations of the subjects to the new conjunctures of the Portuguese Overseas Empires and Brazil.

Keywords: Trade; Family; Customer networks; Strategies.

I n t r o d u ç ã o

Ano de 1789. Em 15 de março, em Minas Gerais, o governador Visconde de Barbacena ouvia atentamente à denúncia pronunciada pelo coronel Joaquim Silvério dos Reis acerca de uma conspiração que pretendia livrar a capitania do domínio de Portugal. A delação por um partícipe do movimento pretendia tratamento especial vindo de Lisboa, principalmente no que se refere às suas dívidas com a Coroa portuguesa. O movimento, segundo Kenneth Maxwell (2009), tinha entre seus conspiradores uma variedade imensa de interesses, o que o tornava frágil, sobretudo pela facilidade de dissuasão. Assim, esfacelava-se à medida que o governador da capitania, secretamente, buscava apoio na autoridade do vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, solicitando apoio militar e uma investigação discreta, haja vista a composição social dos envolvidos. O governador ainda se aproveitava das rivalidades intramembros e da ganância de alguns envolvidos para desarticular o que restava da tentativa de sublevação. Entre os meses de março e maio, a agitação tomou conta dos sentimentos do governador de Minas Gerais, o Visconde de Barbacena, do vice-rei do Brasil, Luís de Vasconcelos e Sousa, e dos inconfidentes (MAXWELL, 2009).

A afoiteza do Conde de Resende, que havia acabado de assumir o cargo de vice-rei do Brasil, em abrir o inquérito para apurar a carta denúncia do governador da capitania mineira, estando em posse da denúncia formal feita pessoalmente pelo coronel Joaquim Silvério dos Reis a Luís de Vasconcelos e Sousa, precipitou os primeiros rumores na capital da Colônia. Assim, em 7 de maio de 1789, uma semana após a chegada do delator à capital colonial, foi aberta a primeira devassa para investigar o crime de alta traição. Naquele tempo, o alferes Joaquim José da Silva Xavier, de alcunha Tiradentes, era alertado por amigos militares que estava sendo seguido na cidade. A prisão de Tiradentes se deu após nova traição de Silvério dos Reis, ao denunciar a localização do alferes. Tão logo se espalhou a notícia da prisão de Tiradentes, rapidamente, em Vila Rica, outros inconfidentes procuraram o Visconde de Barbacena para denunciar a sublevação em troca de proteção (MAXWELL, 2009).

Em defesa dos interesses pessoais (FURTADO, 2002), a insatisfação que unia os conjurados se concentrava, principalmente, na mudança de orientação política acenada com a ascensão de

Martinho de Melo e Castro como secretário do Estado no governo de Dona Maria I (MAXWELL, 2009). Na mudança de governo, o novo ministro rompeu com o projeto de Império implantado pelo Marquês de Pombal, afastando das atividades administrativas, com isso, diversos membros das elites regionais, incorporadas outrora pelo programa pombalino. Isso começou com a mudança do governo, através da chegada do Visconde de Barbacena, que trazia instruções específicas para a administração da capitania, tais como a cobrança das dívidas dos contratos em atraso e dos impostos referentes à extração mineral (MAXWELL, 2009).

Frente a essas rupturas e mudanças políticas, o conflito de interesses que envolvia o poder metropolitano e os interesses privados de grupos das elites mineiras ficava latente. Em Vila Rica, um grupo de burocratas e profissionais liberais, apoiados por contratadores e fazendeiros de diversas regiões de Minas Gerais, arquitetou um audacioso plano de libertação da capitania do jugo português, que previa, inclusive, uma ação bélico-militar (MAXWELL, 2009; FURTADO, 2002). Para garantir o sucesso da luta, novos membros eram cooptados através dos vínculos familiares e de amizade, e das redes de clientela dos conjurados nas comarcas mineiras. Foi assim que o capitão José de Resende Costa tomou ciência e começou a participar da conjuração.

A participação do capitão José de Resende Costa no movimento de 1789 foi devida às relações de amizade e vizinhança com o padre Carlos Correia de Toledo e Melo, vigário na Vila de São José, vizinho de casas de morada no Distrito da Lage e em São José, bem como através das relações sociais com o sargento-mor Luís Vaz de Toledo Piza, irmão do padre Carlos Toledo. Mesmo com participação pequena, o capitão José de Resende Costa e seu filho homônimo foram processados pela justiça de Sua Majestade pelos crimes de alta traição e lesa-majestade, e punidos com o degredo na África por 10 anos. Segundo os depoimentos prestados nas devassas abertas, o capitão José de Resende Costa e seu filho negaram participação no levante, embora afirmassem que sabiam algo sobre ele. O primeiro depoimento ocorreu em 28 de julho de 1789, na devassa aberta em Minas Gerais. Nele, tanto o capitão, quanto o filho negaram participação, reconhecendo, porém, que tinham notícias sobre a sublevação por *ouvir dizer algumas pessoas*.

Todavia, ao ser citado como conhecedor do assunto pelo sargento-mor Luís Vaz de Toledo, na devassa aberta no Rio de Janeiro – mesmo sendo esclarecido que o capitão não servia aos propósitos dos conjurados, por estar *velho, doente e trêmulo* –, o capitão e o filho foram convidados pelas autoridades responsáveis pela apuração do crime a comparecer à capital colonial e dar novos esclarecimentos sobre seu envolvimento com o levante. Em 5 de junho de 1791, três anos após as primeiras explicações, afirmaram novamente que não tiveram participação no movimento, embora soubessem algo sobre ele. De acordo com o relato do capitão José de Resende Costa, ele soube do movimento ao procurar o padre Carlos Correia de Toledo, na Vila de São

José, para pedir que o vigário acompanhasse o jovem José de Resende Costa na viagem que faria para Portugal, pois pretendia matricular o filho na Universidade de Coimbra. Assim, lhe pediria o favor de, no reino, encaminhar o jovem Resende Costa para o estabelecimento. Em princípio, tudo estava acertado com o vigário.

No entanto, durante o processo de organização da partida, o padre Carlos Toledo lhe mandara um recado avisando sobre a desistência da viagem. Passado um tempo, encontrando o capitão por acaso com o sargento-mor Luís Vaz de Toledo, em São José, o mesmo contou que o padre Carlos Toledo havia desistido da viagem por causa do levante na capitania. E disse, ainda, que caso obtivessem sucesso, o capitão não precisaria enviar o filho para estudar no reino, pois eles haviam de criar em Vila Rica uma universidade semelhante à de Coimbra. De certo, observando a falha cometida, uma vez que não enviara o filho para estudar em Coimbra, tentava se defender. O capitão, então, afirmou que desistira de enviar o filho para o reino porque, feitas as contas das despesas que teria, observou que sua casa não possuía os meios suficientes para arcar com a manutenção do jovem em Portugal. O depoente tentava argumentar que a sua decisão não tinha nada a ver com a crença no sucesso do movimento e a conseguinte criação de uma universidade em Minas Gerais e/ou com outros projetos dos conjurados (AN-Inconfidência Mineira, 1789).

Apesar do esforço para convencer as autoridades da sua não participação e ausência de interesse no sucesso do movimento, a prisão de pai e filho foi decretada no dia 10 de abril de 1791, sendo eles recolhidos aos cárceres, no Rio de Janeiro, no dia 20 de maio daquele ano. Eles foram acusados de conhecerem os planos do levante e as pessoas envolvidas na sedição, e não os denunciarem às autoridades competentes. Foram sentenciados, em princípio, à morte natural na forca com direito a sepultamento, promulgada em abril de 1792. Porém, pela carta régia de 15 de outubro de 1790, mantida em segredo, eles tiveram suas penas comutadas para degredo em possessões portuguesas na África por 10 anos e sequestro de seus bens (MAXWELL, 2009; RODRIGUES, 2008).

Nos cárceres, aguardando a partida para a África, o capitão José de Resende Costa e seu filho conheceram o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira, comerciante e contratador dos dízimos, ex-sócio e muito amigo de Manoel Pereira Alvim, português, tio de Gervásio Pereira Alvim. O encontro desses sujeitos marcou o início de uma nova fase na vida deles: desterrados para África, exceto pelo jovem José de Resende Costa, eles não voltariam mais para as terras brasílicas e deixavam para trás parentes e amigos, além de uma longa trajetória de sucesso, com o acúmulo de riqueza, prestígio e poder.

Já para os parentes e amigos que ficaram, os anos que se seguiram, desde as denúncias, apurações, prisões e condenações pelo crime de alta traição e lesa-majestade, foram de reviravoltas. As prisões implicaram na desarticulação dos seus modos de viver, das formas de produção da riqueza, das redes de comércio e de poder na capitania de Minas Gerais. Para eles, o efeito da delação do crime também virou de ponta cabeça suas vidas. O movimento alterou significativamente as relações familiares e de amizade há muito construídas. As redes de comércio e as cadeias de créditos mudaram e ainda acenaram para a emergência e o fortalecimento de outros sujeitos, membros de outros grupos de elites, bem como o aparecimento de novos conflitos e de novas alianças. Frente esse quadro, Manoel Pereira Alvim e Gervásio Pereira Alvim tiveram que se adaptar à nova realidade, criar novas estratégias, fortalecer os laços de parentesco e amizade, como também firmar novos laços para salvaguardar a sobrevivência enquanto membros das elites regionais e assegurar a produção da riqueza e do poder nas Minas do Ouro, em momento de reestruturação econômica, no qual a produção mercantil voltada para o mercado interno passava a ocupar o lugar de atividade nuclear (MAXWELL, 2009; ALMEIDA, 1994; CARRARA, 2007; FRAGOSO, 1990).

Este artigo tem como objeto de estudo a formação das redes de clientela e de negócios na capitania de Minas Gerais entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do XIX, enfatizando as estratégias e adaptações dos sujeitos às novas conjunturas do Império Ultramarino de Portugal e do Brasil.

Manoel Pereira Alvim e Domingos de Abreu Vieira: contrato dos dízimos, comércio e redes de clientela nas Minas do Ouro (c.1760 - c.1790)

Em 20 de junho de 1792, o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira escrevia a Manoel Pereira Alvim, do cárcere no Rio de Janeiro, devido à punição pela participação no movimento de 1789, na capitania de Minas Gerais. Às vésperas da partida para o degredo na África, o missivista passava clarezas ao amigo e ex-sócio acerca de sua partida e fazia os últimos acertos para seguir viagem, buscando mais recursos para que pudesse melhor enfrentar as necessidades em terras distantes devido à migração compulsória. Segundo o missivista,

Meu amigo e sr. os dias passados escrevi a vm. respondendo-lhe a sua e dizendo-lhe o que se me oferecia e os favores que havia recebido por recomendação de vm. do senhor Patrício José Lopes e a assistência, que me havia feito por ordem sua, e me havia dado três doblas, com que

tenho me remediado, e agora me deu mais 104\$000 r.^s que junto com as três doblas importa 142\$400 rs. de que lhe passei de todas as quantias recibos para apresentar a vm., e a meu sobrinho o padre Luís Vieira de Abreu para seu desembolso. E tendo recebido de vm. tantos favores espero na sua bondade os continue para o diante, pois não me acho com mais recurso se não o q. de vm. tenho recebido. E vou muito mal arrumado para Angola para onde embarco amanhã, ou depois, onde espero da sua bondade todo o favor. E espero também faça aviso para Minas Novas. Recomendando isto mesmo; e o q. me remeterem seja por via de vm. ou do sobred.^o Patrício José Lopes. Bem tenho espera de por meu sobrinho não só p.^a ter o gosto de viver como p.^a ir melhor arrumado; porém com a infelicidade de não poder suceder assim. Também lembro a vm. que me deu aqui o cap.^{am} Antônio Jacinto Machado, que ainda está no desembolso de uma assistência, q.^e aqui fez a aquele p.^e que foi a Roma ordenar-se filho ou cunhado de meu comp.^e Domingos Pinto e vm. me pediu p.^a eu escrever ao m.^{mo} para q. lhe assistisse. Lembre vm. ao d.^o R.^{do} para lhe remeter o q. o sobred.^o recebeu. Também um maço de créditos que estavam em minhas caixas, nele estava um crd.^o de vinte e tantos mil rs. que o d.^o cap.^{am} Machado me remeteu p.^a cobrar do licenciado, ou boticário Pedro Teixr.^a ... p.^a crédito estava com uma cota por fora a quem pertencia, e q.^m devia para verem, que não era mui; tenha vm. a bondade também de lhe ver isso, aqui seja embolsado o d.^o. E mais nada digo por agora estar um barulho muito grande por razão do embarque que está propínquo. [...] Como vm. sabe as necessidades em que me poderei ver não lhe digo mais nada, e o que lhe houver de mais lho participarei de Angola, onde e em toda parte me achará prontíssimo as suas ordens. Desejo lhe saúde e felicidades que Deus continue como bem deseja quem é de vm. am.^o e m.^{to} seu venr.^o e obrg.^{do} cr.^o

Domingos de Abreu Vieira.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1792

Na que escrevi a vm. lhe disse tinha recebido a barrinha que me fez vm. md.^{ar} de 35\$600 r. pelo crioulo Bernardo, do q.^e já lhe dei os agradecim.^{to}, e por esta o repito. Agora também acresce o dizer lhe q. também fico devendo ao cap.^{am} Antônio Jacinto Machado 56\$900r.^s em dr.^o que me deu e algumas coisas de que preciso, lhe passei um recibo da mesma quantia p.^a vm. ou meu sobrinho o p.^e Luís Vr.^a satisfazer q.^{do} puder. Abreu. (APM-CC-Manoel Pereira Alvim, 1792).

Contando apenas com o apoio de Manoel Pereira Alvim e o sobrinho, padre Luís Vieira de Abreu, no mundo fora da prisão, a carta do tenente coronel Domingos de Abreu Vieira revela as tensões vivenciadas pelos inconfidentes nos cárceres e as novas relações emergidas da condição de condenados da justiça metropolitana. Neste contexto, ressaltam-se os agradecimentos pela amizade de longa data, a parceria de sucesso nos negócios e a dinâmica dos créditos em Minas Gerais na segunda metade dos setecentos.

Manoel Pereira Alvim e Domingos de Abreu Vieira, ao lado ainda de João de Souza Lisboa, atuaram em dois importantes contratos de cobrança de impostos na capitania mineira: o *contra-*

to de *dízimos* e o *contrato de entradas*. Tais atividades, além dos avultados lucros que rendiam, constituíam importantes fontes de poder local e da reprodução social do prestígio entre os envolvidos, pois, ao instituir a forma de contratos para a arrecadação dos impostos, a Coroa portuguesa abriu importante espaço para a atuação econômica e administrativa dos negociantes coloniais (ARAÚJO, 2008; OLIVEIRA, 2009). Segundo Ângelo Alves Carrara (2011), os impostos dos *dízimos* e *entradas* eram os responsáveis pela quase totalidade da receita da Real Fazenda e, em Minas Gerais, eram os contratos de maior rendimento. Ao fazer a comparação com a arrematação do quinto do ouro, Carrara (2011, p. 34) observou:

No triênio de 1762 a 1764 os *dízimos* renderam aos cofres da Provedoria da Real Fazenda de Minas 229:530\$000, enquanto que as *entradas* atingiram a cifra de 587:040\$000 réis, quase três vezes mais. A soma do valor arrecadado com estes dois tributos era suficiente para comprar 1952,15kg de ouro em barra. Os quintos renderam no mesmo período 2950,13kg de ouro.

Sem dúvidas, tanto o contrato de *dízimo*, que incidia sobre a produção agrícola e pastoril, quanto o direito de *entradas*, imposto cobrado sobre as mercadorias importadas pelos mineiros, constituíam interessantes fontes de rendas para os negociantes, reveladas através do volume captado pela Real Fazenda e pelo apreço ao sistema pelos comerciantes e suas articulações para a arrematação. Enfim, possuir um contrato fiscal significava para os arrematantes assumir “o encargo de arrecadar impostos, como mandatários privados, ou melhor, como comerciantes que intermediavam uma mercadoria – o tributo – entre os súditos e o rei, auferindo lucro, que era a diferença entre o preço fixo do contrato e o excedente arrecadado” (RODRIGUES, 2005, p. 125). Em suma, era uma atividade decerto lucrativa, embora imbuída de altos riscos¹.

Manoel Pereira Alvim atuou como administrador do contrato de entrada arrematado pela sociedade João de Souza Lisboa e Cia. entre os anos de 1762 e 1764. Na função, ele foi designado para atuar no registro de Matias Barbosa, no Caminho Novo, o mais importante e o de maior rendimento dos registros de entrada da capitania, em função de ser esse o principal caminho de acesso das mercadorias vindas do Rio de Janeiro (OLIVEIRA, 2009). No exercício da atividade, os administradores recebiam uma comissão de 8% sobre o rendimento total de seu registro, sendo, portanto, factível supor que Manoel auferiu bastante lucro no exercício da função. Como administrador, mês a mês Manoel deveria apresentar ao contratador uma lista dos rendimentos do período e, a cada ano, fazer um balanço do rendimento do posto (CARRARA, 2011).

¹ Neste caso, chamamos atenção para a atuação de João Rodrigues de Macedo, contratador de *entradas* no triênio de 1776 a 1778, e de 1779 a 1781, nas capitanias de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás e São Paulo. Apesar do sucesso alcançado pelo contrato anterior, arrematado por João de Souza Lisboa, João Rodrigues enfrentou diversos problemas na arrecadação e administração de seus contratos, amargando o fracasso do empreendimento. Sobre seu contrato, ver, em especial, Maxwell (2009), Rodrigues (2005) e Carrara (2011).

Já no contrato de dízimos, entre 1784 e 1789 Manoel Pereira Alvim exerceu a atividade ao lado do amigo Domingos de Abreu Vieira, com o qual mantinha uma sociedade. Manoel atuava como caixa da administração, respondendo pelo rendimento e cobrança dos dízimos. Diferentemente da cobrança das entradas, em que existiam postos de arrecadação pelos caminhos, o imposto de dízimos incidia sobre a produção agrícola e pastoril de toda a capitania voltada para a mercantilização. Para garantir a efetividade da cobrança e arrecadação, os administradores e seus auxiliares deveriam ter amplo conhecimento sobre a produção das localidades e seu vínculo com o mercado interno, a fim de salvaguardar seu quinhão, uma vez que as informações eram prestadas pelos próprios lavradores e fazendeiros (CARRARA, 2007).

Consoante a isso, é bem provável que as atividades mercantis de Manoel pelo interior da capitania tenham contribuído para o sucesso das atividades fiscais, sobretudo para a cobrança dos dízimos. Manoel, muito antes de se envolver com os contratos, enveredou-se no ramo de abastecimento da capitania mineira. De Vila Rica, capital de Minas Gerais, seus negócios se estendiam para o norte, alcançando a Bahia, passando pela Vila do Serro Frio, e chegando, ao sul, até as capitanias de São Paulo e do Rio de Janeiro, tendo percorrido grande parte da comarca do Rio das Mortes. A extensão da rede mercantil, e o hábito muito difundido entre os mineiros de comprar a prazo com o intenso recurso ao crédito, impunham aos praticantes do comércio a necessidade de intermediários, pessoas da confiança que tinham como principal função facilitar os arranjos mercantis, mediando as relações entre comerciantes e fornecedores, entre credores e devedores². Assim, por diversas vilas e pontos de passagens, Manoel mantinha os contatos que os auxiliavam na dinâmica da atividade mercantil. Esses homens, escolhidos entre o círculo de amizade e parentesco, deviam ser sujeitos dotados de credibilidade e serem parceiros fiéis e confiáveis. No exercício de suas funções, eles representavam os comerciantes na localidade em que residiam, negociavam em seus nomes, recebiam os seus créditos e mercadorias, faziam diversos tipos de acertos etc. Portanto, a obediência e a fidelidade às ordens passadas deveriam ser rigorosamente cumpridas e respeitadas.

Para auxiliar nas atividades mercantis, Manoel convidou seus sobrinhos Gervásio Pereira Alvim e José Pereira Alvim a migrarem do reino para as terras mineiras, para atuarem ao seu lado. Muito provavelmente, com a mesma motivação do tio e de outros reinóis que rumaram para a América portuguesa, os irmãos deixaram para trás parentes e amigos, e vieram tentar a sorte em Minas.

² Claudia Chaves (2001) e Raphael Santos (2006) problematizaram o intenso uso do crédito na economia mineira do século XVIII como resposta à falta de numerário circulante na capitania. Para Cláudia Chaves, fundamentada nos manuais e dicionários portugueses de uso no comércio, o crédito e a compra a prazo eram estratégias defendidas pelos contemporâneos como instrumentos necessários à construção da confiança e da credibilidade. Assim, as instruções apresentadas nestes documentos diziam que a boa circulação e a manutenção dos sujeitos no mercado dependiam da fé que o credor depositava no seu devedor, lembrando o ditado “ter crédito na praça é ter fé”. Corroborando essa interpretação, Raphael Freitas Santos, ao analisar a intensa atividade creditícia na capitania de Minas Gerais, também afirmou que o endividamento dos mineiros tinha, além das funções financeiras, a função social de construção da confiança e laços de clientela.

No horizonte, estavam a riqueza e o prestígio já amealhados pelo tio, bem como a trajetória em curso nas Minas do Ouro. Provavelmente, o convite soara para os irmãos como possibilidade de ascensão social e riqueza, enquanto para Manoel, a presença de parentes, além de garantir a colaboração de pessoas de sua confiança para atuar no comércio, significava também a possibilidade de reconstrução dos laços familiares no Novo Mundo, rompendo com o estigma de desenraizado.

O convite aos sobrinhos soa também como reprodução cotidiana das relações sociais hierarquizadas, fundamentadas pela *economia moral do dom*. Isto é, os sentimentos envolvidos no processo de convite a parentes e amigos, e a aceitação para vir atuar junto a eles nas atividades mercantis, criavam entre os sujeitos envolvidos uma relação clientelística e hierárquica, na qual os sentimentos de gratidão, benevolência e honra permeavam o trato cotidiano das relações sociais que interligavam esses sujeitos, reproduzindo a prática cotidiana da *economia moral do dom*³.

O conceito *economia moral do dom*, apresentado por Ângela Barreto Xavier e António Manuel Hespanha (1998), auxilia na compreensão da formação das cadeias de poder informal e das redes de clientela como parte do exercício de dominação política, permitindo explorar, portanto, o exercício do poder no cotidiano das Minas setecentistas. Segundo os autores, a prática cotidiana da dominação envolvia um complexo jogo social de lealdades, honras, fidelidades e prestação de serviços, desenvolvido a partir de um intrincado sistema político, e, às vezes, econômico, assentado na tríade dar, receber e restituir. O sistema, compondo o universo mental que moldava os modos de ver, pensar e agir dos sujeitos, criava uma lógica de ação que condicionava as representações e as práticas sociais. Nesse sentido, quando um sujeito tinha meios para beneficiar outro indivíduo, seu parceiro, era socialmente esperado que ele o fizesse. Em contrapartida, o beneficiário deveria honrar ao benfeitor com os laços de lealdade e fidelidade e nutrir sentimentos de estima e gratidão.

Essa lógica social – sedimentada nas relações de clientela, na obrigação moral de dar e na tríade dar, receber e restituir – envolvia os sujeitos numa teia perpetuadora da economia de favores. Formava-se um ciclo que tendia a nunca se findar, “um contínuo reforço econômico e afectivo dos laços que uniam, no início, os atores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os actos de gratidão e serviços” (XAVIER & HESPANHA, 1998, p. 382).

³ A acerca da economia moral do dom, alguns estudos de sociologia e antropologia que discutiram os mecanismos de redistribuição e reciprocidade em sociedades pré-capitalistas contribuíram com a formação do conceito. Entre eles, destacamos o estudo sobre a dádiva, de Marcel Mauss (1988), que a partir da dialética “dádiva e contradádiva”, delimitou princípios fundamentais da organização e lógica socioeconômica em sociedades primitivas. A partir da interligação dos princípios “dar, receber e restituir”, as relações sociais eram estabilizadas, criando laços de energia espiritual entre os envolvidos, traduzido em comportamentos de obrigação. Ao focar nas formas de concessão da dádiva e na obrigação de retribuir presentes em sociedades primitivas, Mauss evidencia sua sobrevivência nas sociedades modernas, destacando, assim, princípios de uma ordem social e de transações econômicas.

No mundo dos negócios, a formação e a consolidação de vínculos de amizades, lealdades, gratidão e prestação de serviço eram importantíssimas, pois os comerciantes necessitavam de pessoas de sua confiança para auxiliar no giro da mercancia (BRAUDEL, 1998; FURTADO, 1999). Assim, o convite a parentes e amigos para se estabelecerem no Novo Mundo proporcionava, a quem o recebia, a oportunidade de mudar de vida e tentar a sorte numa terra mais promissora (PÉREZ, 2010); enquanto que, para quem convidava, proporcionava a oportunidade de cumprir com os deveres morais (XAVIER & HESPANHA, 1998; FURTADO, 1999), oportunizando a ascensão social e a melhor fortuna, além de, pelo viés antropológico, permitir a recriação dos laços de parentesco num universo no qual a identificação dos sujeitos era firmada pela família e através das redes de clientela, amizade e vizinhança. É nesse sentido que percebemos as ações de Manoel e seus sobrinhos, pois além do primeiro poder contar com pessoas de confiança para auxiliar no giro do comércio, ao convidá-los Manoel encontrara também um meio de estender suas relações familiares no Novo Mundo, ampliando o rol de clientes e de parentes, o que atestaria sua verdade, intenções e honestidade, proporcionando-lhe melhor relacionamento e credibilidade, bem como melhor posicionamento social e hierárquico na sociedade mineira do final dos setecentos.

Sem dúvidas, Manoel era um sujeito bem situado social e economicamente. As atividades exercidas nos contratos fiscais denotam sua inserção no restrito grupo de comerciantes e contratadores que compunha as elites mineiras da segunda metade do século XVIII. A ocupação do cargo de administrador do registro de entradas de Matias Barbosa, na vigência do contrato de João de Souza Lisboa, e a sociedade com Domingos de Abreu Vieira, no contrato dos dízimos, deixam pistas sobre o posicionamento de Manoel. Ele pertencia ao círculo de amizade e confiança de importantes contratadores, homens de cabedal e detentores de poder e prestígio, haja vista a especificidade da função desempenhada em ambos os contratos. Na função de administrador, era Manoel quem controlava as cobranças e a arrecadação. O sucesso dos contratos dependia do correto manejo da administração, do conhecimento das realidades locais e da existência de relações sociais e de amizades fundadas na honestidade e lealdade entre as partes envolvidas. E essas relações foram conquistadas por Manoel, sobretudo, entre os membros sediados em Vila Rica.

Através de suas atividades mercantis, da existência de vínculos familiares e consanguíneos e do parentesco ritual, Manoel atuava ao lado de importantes sujeitos históricos que deixaram suas marcas na historiografia brasileira, em geral, e de Minas Gerais, em particular. Entre seu círculo de amigos e de negócios, figuraram o sócio Domingos de Abreu Vieira, José de Souza Lisboa e João Rodrigues de Macedo, importantes arrematadores de contratos coloniais em Minas Gerais; o fazendeiro Inácio Correia Pamplona, importante líder de expedições para os sertões mineiros em busca do gentio e quilombolas; o capitão José Álvares Maciel e o ouvidor geral Tomás Antônio Gonzaga. Posteriormente,

te, suas relações se estenderam ao capitão José de Resende Costa e seu filho homônimo⁴, bem como a seus sobrinhos, Gervásio Pereira Alvim e José Pereira Alvim, então ricos fazendeiros na comarca do Rio das Mortes. Ao lado de homens com projeções na capitania de Minas Gerais, senhores de fortuna e prestígio, com amplo exercício do mando em suas regiões de morada e detentores de cargos administrativos importantes na colônia, Manoel Pereira Alvim traçou sua trajetória de sucesso, riqueza, fortuna, prestígio e poder numa das áreas mais ricas do Império Ultramarino português.

O consórcio de atividades mercantis e fiscais, conjugadas ainda com atividades agrárias e mineiras⁵—modelo econômico adotado pelos homens ricos da capitania—marcou a trajetória de Manoel Pereira Alvim nas Minas. Além disso, Manoel também ocupara o cargo de juiz de Órfãos. O ápice desse caminho de sucesso, a sua projeção como *homem bom* e o coroamento da sua riqueza e prestígio, vieram entre os anos de 1778 e 1780, quando Manoel requereu e teve concedido o hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo, uma das mais distintas honrarias doadas pelo rei de Portugal a seus súditos (SILVA, 2005).

Acreditamos que a trajetória de Manoel Pereira Alvim fora árdua de *muito siso e pouco riso*, pois não deveria ser nada fácil abandonar a família e os amigos para tentar a sorte em um lugar distante, correndo o risco de um naufrágio, das desordens e de poucas de relações sociais, numa sociedade em que os valores individuais não interessavam e as chances de mobilidade social eram restritas. Nesse sentido, embora a trajetória de Manoel possa ter sido semelhante à de vários portugueses que se aventuraram em terras coloniais, e acumularam riquezas através do consórcio de atividades mercantis com o exercício de cargos da administração colonial (FARIA, 1998; ALMEIDA, 2001), nem todos os migrantes tiveram a mesma sorte. Muitos se tornaram pequenos comerciantes, mascates e ajudantes em casas de comércio, quando contavam com o apoio e proteção de algum sujeito colonial. Outros permaneceram à míngua, tornaram-se vadios e foram vistos como desordeiros pela população e autoridades régias (SOUZA, 2005).

Enfim, a migração para os sujeitos comuns, apesar de motivada pela melhoria na qualidade de vida, e pela busca por fortunas e riquezas, significava aventurar-se nos domínios coloniais do ultramar — algo bastante incerto. Podia dar certo, como aconteceu com alguns, cujas proezas foram recita-

⁴ Há que se destacar que o jovem José de Resende Costa retornou ao Brasil após cumprir a pena de degredo em África. Porém, antes de fazê-lo, passou por Portugal, onde ocupou cargos da administração lusitana, a saber no Erário de Lisboa, após ter participado da administração colonial das possessões na Ilha de Cabo Verde. Quando da chegada da Família Real e transmigração do aparato burocrático do Estado português para o Rio de Janeiro, José de Resende Costa veio a ocupar-se da administração joanina e, no decurso da reforma do Estado imperial português, desencadeado pela Revolução do Porto, em 1820, foi eleito deputado para representar Minas Gerais na Assembleia das Cortes de Lisboa. Durante o primeiro reinado, ele ainda ocupou uma das cadeiras do Primeiro Conselho de Estado de D. Pedro (PINTO, 2014).

⁵ Manoel Pereira Alvim possuía propriedades rurais em Borda do Campo, nas proximidades do Rio Jacaré, termo da Vila de São José, comarca do Rio das Mortes, e no sertão do Rio Doce, termo da Vila de Mariana, comarca de Vila Rica. E ainda foi detentor do posto de guarda-mor das águas minerais dos distritos de Carijós, em 1778 (PINTO, 2014).

das nas aldeias e vilas de Portugal, inflamando o imaginário metropolitano acerca das riquezas do Novo Mundo, mas poderia se tornar um pesadelo, como fora para outros, cujas histórias não foram noticiadas no Velho Mundo. E isso não era exclusivo da América portuguesa. As histórias de sucesso e infortúnio também se repetiam na vizinha América hispânica (PÉREZ, 2010).

A esse infortúnio, Manoel Pereira Alvim correu sério risco quando seu espaço social foi seriamente atacado com a delação de Joaquim Silvério dos Reis e a deflagração do *infame intento* das elites mineiras em 1789. A prisão do amigo e sócio Domingos de Abreu Vieira desarticulou parte dos negócios de Manoel, afetando a sua participação no comércio abastecedor da capitania. Embora Manoel tenha conseguido escapar da devassa instaurada para apurar as denúncias, a prisão de Domingos de Abreu não apenas pôs fim no sonho de maiores possibilidades de enriquecimento para ele e seus parceiros (caso a conjuração fosse bem sucedida e os laços coloniais fossem rompidos), mas, principalmente, afetou, sobremaneira, a sua rede de comércio de abastecimento e a sua dinâmica. Manoel, ao participar dos contratos, sobretudo do contrato de dízimos, beneficiava-se duplamente. Se por um lado se beneficiava com o rendimento da atividade fiscal, por outro, a participação na administração lhe proporcionava informações privilegiadas acerca dos mercados consumidores mineiros e dos núcleos de produção. Essas informações eram fundamentais no controle do comércio de abastecimento e na dinâmica do crédito nas Minas setecentistas, uma vez que, de posse de informações sobre as produções locais, os mercados consumidores e os fornecedores, Manoel tinha em mãos os instrumentos e conhecimentos necessários que, se não proviam, facilitavam o sucesso de suas atividades mercantis. Assim, a prisão de Domingos de Abreu Vieira representou uma ruptura na dinâmica mercantil. Em função da punição recebida, o contrato de dízimos foi suspenso e a cobrança dos débitos foi efetivada.

A partir desse momento, o primeiro passo seria a mudança no comportamento da rede. E se, conforme ressaltou Fernand Braudel (1998), os desentendimentos e conflitos eram comuns no interior das redes e associações, eles não eram isentos de criar desconfortos sociais e transtornos econômicos. Porém, naquele momento, era preciso evitá-los. Com os sobrinhos, em especial, Manoel Pereira Alvim tratou de reforçar os laços. Já com outros sujeitos, antigos parceiros e amigos, Manoel, com o que restara de sua influência, buscou beneficiar com algumas mercês e favores, fosse a conquista de um cargo administrativo, fosse a resolução de uma pendência judicial, fosse a intercessão de algum negócio⁶. A estratégia adotada era fortalecer laços com os antigos parceiros que escaparam

⁶ Como ações que visavam a reafirmação e o reforço dos vínculos por parte de Manoel Pereira Alvim, podemos citar a intercessão que ele fez em benefício do compadre Ignacio Antônio de Sousa na conquista do cargo de ajudante da escrivania em Matias Barbosa e, um ano depois, *no empenho do Ouro Branco*. Através das cartas trocadas, observou-se o reforço dos laços entre os envolvidos e a recriação de cadeias de amizades assimétricas. Ignácio, ao pedir a intervenção de Manoel, tinha como expectativa “lançar barro a parede” na aquisição do cargo. Por outro lado, o préstimo ao compadre favorecia o comerciante, e agora juiz dos Órfãos, na expansão e reforço de rede de comparsas nas Minas, seja nas atividades mercantis, seja nas ações judiciais (PINTO, 2014).

à investigação e/ou não tiveram participação. E fora do círculo, com o grupo que ascendeu após a denúncia de Joaquim Silvério, ele buscou uma aproximação, a criação de novos laços de amizade e de negócios⁷.

Nenhuma aliança seria negligenciada. Nem mesmo o amigo e ex-sócio Domingos foi abandonado. Como se observa pela carta do tenente coronel Domingo de Abreu Vieira, Manoel continuava prestando favores ao antigo amigo, principalmente para que seguisse viagem *melhor arrumado*. Aquele foi um momento de recriação dos laços e reposicionamento dos parceiros, enfim, outra interface da prática da *economia moral do dom*. De um lado, Manoel prestava serviços e favores ao antigo sócio, fazendo os acertos de negócios possíveis e oferecendo créditos para seguir para o degredo. Por outro lado, Domingos lhe oferecia serviços do lado oposto do Atlântico: de Angola, avisaria sobre as necessidades e mais informações acerca da cobrança de créditos. Talvez a intenção de ambos (e a possibilidade existia) era a reestruturação das redes de comércio em outras bases e espaços: “perdem um império a leste, constituem outro a oeste” (BRAUDEL, 1998, p. 139). Conforme pontuou Roquinaldo Ferreira (2008), para garantir a sobrevivência em domínios da África, os degredados adentraram as estruturas administrativas e militares em Angola e Cabo Verde, ganhando poder e prestígio, e ocupando o espaço de intermediários dos negócios entre essas regiões e o Brasil, galgando para si importantes postos e posições na economia africana e suas engrenagens no Império Ultramarino português. Muito provavelmente, isso acontecera ao tenente Domingos e outros punidos da Inconfidência Mineira, como o jovem José de Resende Costa⁸, uma vez que eram homens letrados, com experiências na administração colonial e nas atividades mercantis. Assim, em terras africanas, esses homens integraram as redes de comércio e/ou administrativas, e alguns reconstruíram os laços familiares. Pois, segundo Roquinaldo Ferreira (2008, p. 21), “a maioria dos brasileiros em Angola tinha ligações com o tráfico de cativos. Degredados, agentes de casas comerciais sediadas no Brasil e marinheiros não vacilavam em se aventurar pelos sertões angolanos em busca de bons negócios”.

Seja como for, houve um esforço por parte dos desterrados para reconstruir seus meios de vida e se incluir na nova sociedade, que não lhe era tão estranha e fechada de oportunidades. Pelo contrário, como pontuou Luiz Felipe de Alencastro (2008), nos domínios lusos no Atlântico Sul formou-se uma matriz espacial específica, que unia bilateralmente brasileiros, angolanos e habitantes do Golfo da Guiné num mesmo projeto de reprodução econômica e social e, portanto, favorável à inclusão desses homens.

Para finalizar esta seção, cabe ressaltar o último favor solicitado por Domingos de Abreu ao inveterado amigo Manoel Pereira Alvim antes da partida: que cuidasse da família do capitão José de Resende Costa, socorrendo-a e beneficiando-a no que fosse possível. O pedido, emergido

⁷ Cumpre destacar a tentativa de aproximação entre Manoel e seus sobrinhos com Ignácio Correia Pamplona (PINTO, 2014).

⁸ Ver nota de rodapé nº 4.

das solidariedades forjadas nos cárceres, destinava-se ao sobrinho de Manoel, Gervásio Pereira Alvim, que acabara de casar com dona Francisca Cândida, filha do inconfidente Resende Costa, que numa estratégia ousada, ficara de posse de todos os bens do casal capitão José de Resende Costa e dona Ana Álvares Preto. Segundo o missivista, tanto o capitão, quanto o filho homônimo, apelavam para a amizade de longa data entre Domingos e Manoel, fazendo com que o tenente coronel reforçasse o pedido, afirmando:

sei que vm. também tem tantos meios de poder beneficiar, e o seu maior desejo [de José de Resende Costa] seja de achar em vm. um pai e protetor a sua família, pelo favor com q. vm. tanto me honrou e honra lhe suplico, a trate e proteja, como ambos tanto desejam, o que sei alcançarão da sua bondade (APM-CC-Manoel Pereira Alvim, 1792).

O pedido do capitão José de Resende Costa, reforçado por Domingos, era reflexo da tensão que envolveu os inconfidentes, seus parentes e amigos. A migração forçada para a África, o sequestro dos bens, o abandono das famílias e a desarticulação dos negócios eram questões preocupantes para quem partia e para quem ficava. De ambos os lados, a superação, se não o abrandamento dos problemas advindos das punições pela participação na Inconfidência Mineira, exigia dos sujeitos envolvidos precauções e cuidados, reforço de alianças e busca de novos instrumentos que pudessem servir de apoio e proteção para todos. Isso porque as prisões dos inconfidentes e o degredo abriram espaço para a ascensão de outros grupos de elite no controle do poder e no exercício do mando, sendo apropriados à reprodução da riqueza e prestígio. Nesse sentido, os remanescentes deveriam tecer estratégias que assegurariam a reprodução material do grupo, seus *status*, prestígio e influência na política local, mesmo que em níveis mais modestos. Essas estratégias dependiam de arranjos bem feitos e cálculos bem projetados. Por isso, o apelo aos amigos que não foram indiciados e o reforço das alianças familiares.

José de Resende Costa e Gervásio Pereira Alvim: riqueza, comércio e reconstrução de redes de poder na comarca do Rio das Mortes (c. 1790-1820)

Em 3 de março de 1791, na capela da Lage, termo da Vila de São José del Rei, o português Gervásio Pereira Alvim e dona Francisca Cândida de Resende contraíram as primeiras núpcias. A cerimônia, celebrada pelo vigário Manoel Gomes de Souza, foi testemunhada pelo reverendo João Tomás Ribeiro Miranda e José Pereira Alvim, este irmão do noivo (AEMNSP-São José-Cas, 1791). O enlace celebrava a inserção de Gervásio Pereira Alvim no seio de uma família da elite da comarca do Rio das Mortes, capitania de Minas Gerais.

O noivo era português, natural da região do Minho. Branco, letrado, com algum cabedal acumulado em função das atividades mercantis exercidas ao lado do tio Manoel Pereira Alvim, Gervásio preenchia qualidades úteis para se realizar o casamento e alcançar objetivos buscados ao lançar-se na aventura ultramarina. Já a noiva, dona Francisca Cândida, era filha legítima do capitão José de Resende Costa e dona Ana Álvares Preto. O casal, um dos primeiros ocupantes do Distrito da Lage, termo da Vila de São José, destacou-se pela posse de escravos, terra e prestígio no interior da comarca do Rio das Mortes. No Rol dos Confessados da Vila de São José, de 1795, o domicílio de dona Ana Álvares Preto, cabeça do casal, devido à migração forçada do marido, foi descrito por Maria Lúcia R. Chaves Teixeira (2006, p. 51) da seguinte maneira:

O fogo contava com 50 pessoas e o marido ausente. Ana Álvares Preto encabeçava a posse de 29 escravos, que certamente a ela pertenciam. A seguir vinha um feitor livre solteiro e branco, possuindo um escravo. Logo após estavam listados dois casais de pardos forros como agregados, sendo que um desses casais de pardos forros possuía um escravo. Subsequentemente vinha outro pardo forro, porém solteiro. Após os pardos forros, vinham descritos como agregados o genro Gervásio Pereira de Alvim e sua mulher Francisca Cândida de Resende com a posse de 9 escravos. Encerrava a lista das pessoas no fogo um branco livre agregado.

Segundo Maria Lúcia R. Chaves Teixeira (2006), o fogo era o maior domicílio em número de pessoas no distrito da Lage, e no quarteirão do Mosquito, listado no Rol de Confessados da Vila de São José. O distrito da Lage teve sua ocupação e povoamento a partir da segunda metade dos setecentos, como parte do processo de expansão da economia de abastecimento e ocupação das áreas de fronteiras. Sua paisagem foi marcada pelas fazendas e por escravos ocupados na produção de gêneros alimentícios. Na historiografia, o distrito se destaca pela alta concentração de cativos ocupados nas lavouras e pela atividade pastoril destinada ao mercado interno. Para Teixeira (2006), os primeiros ocupantes das terras do distrito da Lage não eram pessoas despossuídas, pelo contrário: a ocupação foi feita por fazendeiros bem situados e relacionados, revelada pelo perfil demográfico da região, encontrado no Rol de Confessados de 1795.

Naquele ano, o perfil demográfico do distrito foi marcado pelo maior número de cativos em relação à população livre: o distrito contava com 354 pessoas livres e 486 escravos, isto é, no total de 840 almas, 57,8% da população era cativa. Esses índices permaneceram na década de 1830. De acordo com as listas nominativas da província, de 1831 a 1833, e de 1838 a 1840, o percentual de cativos se manteve superior ao de homens livres, variando, aproximadamente, entre 58%, no primeiro período, e 56%, no segundo. De acordo com Teixeira (2006), o distrito da Lage, com sua alta concentração de mão de obra escrava na década de 1830, apresentou dados demográficos quase proporcionalmente inversos aos da comarca do Rio das Mortes, que, segundo

dados compilados por Maria do Carmo S. Martins (1990), apresentava as cifras de 61,4% de homens livres e 38,6% de escravos.

Imersos no universo de forte apego à escravidão, o casamento entre o português Gervásio e dona Francisca Cândida foi uma aliança bem arquitetada. De um lado, o sonho do jovem português em busca de melhor fortuna nos domínios lusitanos na América, que o faria alcançar seu objetivo ao se inserir entre os *melhores da terra*, tornando-se um membro das elites mineiras na comarca do Rio das Mortes. Por outro lado, a família de dona Francisca Cândida tentava assegurar sua sobrevivência enquanto membro das elites, tentando evitar o confisco dos bens em função da prisão do capitão José de Resende Costa.

A prisão do patriarca e do filho primogênito deixou a família, em especial as mulheres da casa, *desprotegidas*, sem a presença de um homem na fazenda por mais de dois anos, e com um problema muito sério: o crime de conjuração. Sendo sentenciados, os inconfidentes sofreram, como parte da punição, o confisco dos bens em nome da Coroa portuguesa. Em maio de 1791, o casal capitão José de Resende Costa e dona Ana Álvares Preto teve arrolado seus bens no processo de sequestro impetrado pela justiça colonial. O escrivão, em duas visitas que fizera a fazenda do capitão, registrou todos os bens de raiz, as cartas de créditos, as datas minerais, os escravos, os animais e os utensílios domésticos como parte do processo de confisco. De acordo com o auto de sequestro dos bens, foram apreendidos: morada de casas no arraial da Lage, a fazenda da Boa Vista, 31 escravos, cinco utensílios minerais, 245 datas de exploração mineral e dez créditos no valor total de 333\$461 réis (RODRIGUES, 2008, p. 59-213). Enfim, a família, e em especial as mulheres da casa, se encontravam numa situação delicada demais. Com certeza, foi este o grande momento de Gervásio, se não para arranjar, para apressar seu casamento com dona Francisca Cândida.

Assim, para salvaguardar a família e evitar o confisco, numa estratégia audaciosa, imbuída de muito risco, a maior parte dos bens do capitão foi transferida para o novo casal, Francisca Cândida e Gervásio. Aproveitando-se dos procedimentos legais do processo, que devia observar a meação dos bens entre os cônjuges, e do fato da parte sequestrada ser passível de se ajuizar ação de cobranças de dívidas contraídas pelo réu, a família abriu uma brecha para burlar o fisco, que foi muito bem aproveitada pelo capitão José de Resende Costa com seu cunhado e compadre, Severino Ribeiro, e seu novo genro, Gervásio. Após realizar o casamento entre Gervásio e Francisca Cândida, o capitão José de Resende Costa assinou o contrato de dote da noiva no total de 2.340\$000 réis, distribuídos em oito escravos (cinco homens e três mulheres), oitenta cabeças de gado sortidos, trinta cabeças de éguas sortidas, a fazenda do Rio dos Bois, no curato de Passatempo, e 800\$000 réis em dinheiro. Por meio desse documento, parte significativa do

patrimônio do capitão não poderia ser confiscada, devido ao compromisso de dotação da filha (RODRIGUES, 2008, p. 241-242).

Todavia, para assegurar o completo pagamento do dote e ainda reaver mais uma parcela dos bens do capitão, Gervásio, que havia se tornado fiel depositário dos bens do sogro, impetrou uma ação de libelo cível de cobrança de dívidas contra a Fazenda Real. Segundo os termos do libelo, o autor alegou que seu sogro, José de Resende Costa, era-lhe devedor da quantia de 1.172\$856 réis originários do restante do dote e de dívidas que havia pagado em nome do capitão. Junto com esse processo, Severino Ribeiro, cunhado do capitão, também entrou com ação de libelo cível de cobrança de dívidas nos bens sequestrados do capitão, alegando ser-lhe o capitão devedor há muitos anos. Diante de tal situação e para saldar outras dívidas menores, que não foram arroladas, Gervásio procedeu à separação e a avaliação dos bens do capitão que estavam sob sua administração, para serem levados a leilão. No leilão, o arrematante dos bens foi o próprio fiel depositário, ou seja, Gervásio assumiu o compromisso de quitar as dívidas da casa (RODRIGUES, 2008). Em 1º de dezembro de 1804, na prestação de contas do depósito, Gervásio Pereira Alvim informou à justiça “que todos os bens de Resende Costa foram arrematados em várias execuções por dívidas que o casal devia” (RODRIGUES, 2005, p. 7). Enfim, através de uma estratégia bem articulada, Gervásio conseguiu a transferência legítima de todos os bens do inconfidente para seu domínio.

Apesar do sucesso, a estratégia não deixava de preocupar pai e filho, presos no Rio de Janeiro, aguardando a partida para o degredo de 10 anos em possessões portuguesas em África. Isso ficou muito evidente no pedido de Domingos a Manoel em nome dos Resende Costa. Domingos solicitou ao velho amigo que cuidasse da família do capitão José de Resende Costa, pois o maior desejo dele era que na pessoa de Manoel e seu sobrinho, Gervásio, as mulheres encontrassem “um pai e protetor a sua família, pelo favor com que vm. tanto me honrou e honra lhe suplico, a trate e proteja, como ambos tanto desejam e que seu alcançarão sua bondade” (APM-CC-Manoel Pereira Alvim, 1792). Os desdobramentos da participação e punição do capitão José de Resende Costa e seu filho na sedição deixaram a família em uma situação delicada, e a transferência dos bens a Gervásio influenciaria na perpetuação da família enquanto membro da elite regional. Assim, a prisão, o casamento, muito provavelmente precipitado, e a transferência da maior parte dos bens para Gervásio justificam as preocupações do capitão e de seu filho. Ainda que o novo genro detivesse certas qualidades que o abonava como bom partido, Gervásio Pereira Alvim não deixava de ser um forasteiro, um migrante sem muitos laços de família na comarca do Rio das Mortes. Assim, entendemos o pedido do capitão e, devido às circunstâncias, a solidariedade emergida da posição de réus da justiça metropolitana, e o reforço do pedido de Domingos ao velho amigo Manoel.

Por sorte, para a família, tudo terminara bem. Gervásio não apenas se esforçara para reaver e salvaguardar o patrimônio da família, como também, com muito esforço, o trabalho árduo e a tessitura de alianças certas com outros sujeitos, soube ampliar a fortuna e o prestígio da família no interior da comarca do Rio das Mortes. E, nesses termos, o desejo do capitão foi alcançado. Gervásio foi um bom administrador de seus bens, soube ampliar o patrimônio da família, como também perpetuou o prestígio e poder de seus membros, podendo, portanto, ser considerado um bom marido e um bom genro.

Após o casamento, Gervásio mudou para a fazenda Boa Vista, Distrito da Lage, termo da Vila de São José, para viver ao lado da esposa e seus familiares, de onde tocaria seus negócios. Através do consórcio de atividades agrárias, mercantis e posse de cargos da administração, o casal Gervásio e dona Francisca Cândida reproduziu a riqueza, o poder e o prestígio herdados. Na década de 1830, Gervásio, então capitão-mor, seria um dos homens mais ricos e importantes no Distrito da Lage, com atuação política e administrativa na câmara de São José e nas atividades de defesa militar (PINTO, 2014).

Para alcançar a projeção, a criação de novas alianças e o reforço de antigas parcerias foi uma das estratégias empregadas. Quando do nascimento dos filhos, as alianças de compadrio foram tecidas com pessoas abastadas e no mesmo estrato hierárquico, mirando uma “aliança para cima” (BRUGGER, 2007). Dois comportamentos se destacaram. De um lado, houve o reforço das relações familiares com o firmamento de compadrio com Manoel Pereira Alvim, José Pereira Alvim e Antônio Pereira Alvim, estes parentes de Gervásio; e com dona Ana Álvares Preto e José de Resende Costa, filho, estes parentes de dona Francisca Cândida. Por outro lado, as alianças fora da parentela foram tecidas com alguns portugueses que migraram para Minas Gerais em busca de melhor fortuna. Todos os padrinhos localizados nos registros de batismo da Vila de São José eram sujeitos detentores de poder e prestígio, dimensionados pela posse de patentes da milícia, enquanto as madrinhas eram filhas de fazendeiros abastados na região⁹. Acerca dessas alianças, há que se considerar o esforço de reestruturação da rede mercantil por parte de Gervásio, no eixo que ligava o sul de Minas com a Corte do Rio de Janeiro. Embora Gervásio tivesse mergulhado no mundo agrário, e houvesse se tornado grande proprietário de escravos e terras, seu vínculo com as atividades mercantis não desapareceu. Entre os bens listados no seu inventário, em 1837, percebe-se a produção de açúcar, aguardente e mais gêneros alimentícios (milho e feijão, sobretudo), voltados para o mercado interno e a criação de animais (*gado vacum*), além de um considerável número de muares, principal meio de transporte de cargas pelo interior do Brasil naquele tempo.

⁹ As alianças fora da parentela foram firmadas com o Capitão da Guarda Manoel da Costa Maia e os alferes João Antônio de Campos e Custódio Gonçalves Martins; já as madrinhas foram donas Quitéria Umbelina Gomes Ferreira, Maria Rita, Francisca de Paula Morais e Hipólita Justiniana Peregrina (AEMNSP-São José-BAT).

Assim, mesmo com o processo de desarticulação da rede de Manoel Pereira Alvim, da qual Gervásio fazia parte, depois da delação da Inconfidência Mineira os anos que seguiram foram de reconstrução. Em especial, desde as últimas décadas dos setecentos, a economia mineira passava por um processo de reestruturação, no qual a produção mercantil-escravista voltada para o mercado interno tornava-se o núcleo dinâmico (MAXWELL, 2009; LENHARO, 1993; ALMEIDA, 1994; CARRARA, 2007). Em 1808, a chegada da Corte portuguesa no Rio de Janeiro solidificou essa natureza da economia mineira, sobretudo na região da comarca do Rio das Mortes (LENHARO, 1993). Consoante a isso, pensamos que a extensão dos laços familiares, via relações de compadrio, e o parentesco ritual, principalmente com portugueses, envolviam também o fortalecimento da amizade entre os compadres e a consolidação de uma nova rede de comerciantes, que atuaria no circuito mercantil São José - São João del Rei - Rio de Janeiro.

A consolidação desse grupo de comerciantes mineiros atuando no abastecimento da Corte necessitaria (e gestaria) ainda outras alianças, tais como o matrimônio dos filhos do casal Gervásio e dona Francisca Cândida. O casamento foi importante solidificador da posição social e econômica da família, como também na atuação, reiterada no tempo, no comércio interprovincial mineiro. Assim, os laços matrimoniais foram tecidos com pessoas do mesmo padrão de riqueza dentro do Distrito da Lage, bem como na região de Carrancas, outro distrito que se destacou na historiografia como grande concentrador de escravos empregados em atividades agrárias voltadas para o mercado interno no interior da comarca do Rio das Mortes (ANDRADE, 1996 e 2008; GRAÇA FILHO, 2002). A partir dos casamentos, ampliou-se a extensão das famílias e dos espaços de atuação econômica, desdobrando os negócios dos fazendeiros mineiros na Corte do Rio de Janeiro, e permitindo a atuação em novos ramos do comércio.

Na figura do tenente Gervásio do Carmo, filho de Gervásio e dona Francisca Cândida, a família passaria a atuar no tráfico interno de escravos africanos para a comarca do Rio das Mortes. Na década de 1820, o tenente Gervásio do Carmo fora um dos mais importantes atravessadores de escravos africanos do Rio de Janeiro para a comarca do Rio das Mortes, província de Minas Gerais. Atuando no circuito dos termos das Vilas de São José e São João del Rei, entre os anos de 1822 e 1830, o tenente Gervásio do Carmo, no total de 15 despachos, transportou 167 escravos africanos para a região sul-mineira (IPEA-Fragoso-Guedes, 2000).

Sem dúvidas, esses laços familiares tecidos pelo casal Gervásio e dona Francisca Cândida contribuíram bastante para a reconstrução dos vínculos mercantis com o Rio de Janeiro. Na década de 1830, com o falecimento de alguns membros, incluindo o português Gervásio, novos sujeitos foram recrutados no círculo familiar e de amizade do falecido Gervásio e seus novos parentes Francisco Machado de Azevedo e Joaquim Pinto de Góis e Lara. Aquela década, de acordo com

Alcir Lenharo (1993), assistiu à ascensão política de vários fazendeiros-proprietários da comarca do Rio das Mortes, então identificada como o sul de Minas na praça de comércio do Rio de Janeiro. Nem mesmo o regresso conservador, em 1837, e a Revolta Liberal, de 1842, impediram o estabelecimento e atuação dos mineiros no comércio de abastecimento da Corte (LENHARO, 1993; TEIXEIRA, 2009; PINTO 2014).

Nas décadas seguintes, 1840 e 1850, o eixo mercantil São José - São João del Rei - Rio de Janeiro ainda era bastante dinâmico, e o comércio abastecedor do Rio de Janeiro mantinha seu vigor e as potencialidades de enriquecimento. O grupo familiar-mercantil, formado décadas atrás, permanecia atuante no ramo, tendo alguns membros, acompanhando o movimento de entrada e estabelecimento de comerciantes mineiros na praça do comércio do Rio de Janeiro, firmado com casas de negócio na cidade carioca, a fim de evitar o atravessador e facilitar os arranjos entre as duas regiões. Os primeiros a se estabelecerem com casas mercantis foram José Bernardino, Joaquim Carlos Máximo Pereira, natural de São José (atual Tiradentes), e Francisco Eugênio de Azevedo, cunhado do tenente Gervásio do Carmo (PINTO, 2014).

A partir desses comerciantes, vários fazendeiros, tropeiros e comerciantes mineiros e, sobretudo, Gervásio Pereira Alvim, este neto do português Gervásio e dona Francisca Cândida de Resende, puderam participar do comércio abastecedor do Rio de Janeiro a partir dos anos finais da década de 1840 até a década de 1880.

Considerações finais

Versando sobre a história das elites, os processos de inserção de migrantes portugueses nas estruturas da administração colonial e na economia mineira, bem como os mecanismos produtores da riqueza, buscamos contribuir com estudos sobre o viver no mundo colonial, destacando as estratégias tecidas pelos sujeitos que implicaram na reprodução da economia e sociedades pré-industriais.

Assim, através da trajetória dos comerciantes portugueses Manoel Pereira Alvim e Gervásio Pereira Alvim, o artigo buscou iluminar os mecanismos de produção da riqueza nas Minas setecentistas, destacando a inserção dos migrantes nas engrenagens da economia ultramarina portuguesa em um momento de intensas transformações políticas e econômicas. Acometidos pela delação da Inconfidência Mineira, nossos personagens vivenciaram o desmantelamento

da extensa rede mercantil da qual faziam parte, bem como a desestruturação da dinâmica dos negócios fundamentada no consórcio de atividades mercantis e fiscais. Tais episódios se tornaram reais possibilidades de infortúnio e má sorte, uma vez que desconfiguraram o modelo reprodução da riqueza (e do poder) nas Minas colonial, posto em prática por estes sujeitos.

Diante das dificuldades enfrentadas, os portugueses Manoel e Gervásio tinham apenas uma saída se quisessem permanecer no rol de membro das elites, qual seja: a reconstrução de laços que possibilitassem o acesso aos instrumentos produtores da riqueza e poder. Assim, por meio do controle de cargos político-administrativos, das alianças de clientela e de poder criadas (e recriadas) por vínculos familiares e de amizade, os personagens desta história puderam reconstruir parte do circuito mercantil.

Recriada em novas bases, a rede mercantil de Manoel Pereira Alvim foi redirecionada para a região mais ao sul da capitania (a comarca do Rio das Mortes) e teve, na descendência do português Gervásio Pereira Alvim, agora importante fazendeiro do sul de Minas, membro da elite regional, com altas patentes da milícia, os principais personagens da história que se estende até o final do Império. Cheio de revezes, desde falências até o estabelecimento de negociantes mineiros como homens de grosso trato na praça carioca, esse novo circuito será bastante dinâmico e permitirá o desdobramento dos negócios dos mineiros na praça carioca em meados dos oitocentos.

Referências

Fontes documentais primárias:

Arquivo Eclesiástico da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, São João del Rei (AEMNSP-São José). Banco de São José.

CAS – Casamento. Registro: Livro 24, fl. 51v.

BAT – Batismo. Registros: Livros 6, 9, 10.

Arquivo Nacional, Rio de Janeiro. Inconfidência Mineira, 1789 (AN-Inconfidência Mineira).

Inconfidência em Minas Gerais – Levante de Tiradentes: sequestros, cópias de dados relativos aos inconfidentes desterrados para Angola. Microfilme: 021.1-74, volume 6, nº 22.

Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte. Fundo: Casa dos Contos (APM-CC).

Documentos avulsos: Manoel Pereira Alvim. Caixa 160, planilha 10012, Rolo 549, Doc. 1.

CD-ROM: IPEA-FRAGOSO-FERREIRA, Códice 411, vol. 2. Despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819 – 1833. (IPEA-Fragoso-Guedes, 2000)

Outros materiais bibliográficos:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Com quantos escravos se constrói um país? *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 39, p. 18-20, dez. 2008.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização nas Minas colonial (1750-1822)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2001.

_____. *Alterações nas unidades produtivas mineira: Mariana (1750-1850)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 1994.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e resistência: as revoltas escravas na província de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 1996.

_____. *Elites regionais e a formação do Estado Imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ARAÚJO, Luiz Antônio da Silva. *Em nome do rei e dos negócios: direitos e tributos régios nas Minas setecentistas (1730-1789)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2008.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII: os jogos das trocas*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade (São João del Rei – séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais (1674-1807)*. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

_____. A administração dos contratos da capitania de Minas: o contratador João Rodrigues de Macedo, 1775-1807. *América Latina en la Historia Económica*, Cidade do México, n. 35, p. 31-52, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.org.mx/pdf/alhe/n35/n35a2.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2012.

_____. (Org.). *À vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: UFJF, 2010.

CHAVES, Cláudia M. G. *Melhoramentos no Brasil: integração e mercado na América Portuguesa (1780-1822)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2001.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<http://dx.doi.org/10.20396/resgate.v25i2.8649176>

FERREIRA, Roquinaldo. Terra de oportunidades. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 39, p. 21-23, dez. 2008.

FRAGOSO, João. O Império escravista e a república dos plantadores: economia brasileira no século XIX – mais que uma *plantation* escravista-exportadora. In: LINHARES, Maria Yedda L. (Org.). *História geral do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

FURTADO, João Pinto. *O manto da Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira, 1788-9*. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Reo (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil (1808-1842)*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1993.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-1835. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 5, 1990, Diamantina. *Anais...* Diamantina: Cedeplar/Face/UFMG, 1990.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal (1750-1808)*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

OLIVEIRA, Felipe Rodrigues de. *Por homens e caminhos: o contrato de entradas e o comércio nas Minas – 1762-1789*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. 2009.

PÉREZ, Mariàna Alicia. *En busca de mejor fortuna: los inmigrantes españoles en Buenos Aires desde el Virreinato a la Revolución de Mayo*. Buenos Aires: Prometeo, 2010.

PINTO, Paula Chaves Teixeira. *De Minas para a Corte. Da corte para Minas: movimentações familiares e trocas mercantis (c. 1790 – c. 1880)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2014.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Estudo econômico da Conjuração Mineira: análise dos sequestros de bens dos inconfidentes da comarca do Rio das Mortes*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2008.

_____. Os 'extravios que tão continuados tem sido...': contrabando e práticas comerciais ilícitas nas atividades do contratador João Rodrigues de Macedo. *Locus - Revista de História*, Juiz de Fora, v. 2, n. 1/2,

jan./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.histoecultura.com.br/artigos/01/AFR%20-%20artigo%20Locus.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2012.

SANTOS, Raphael Freitas. Considerações sobre as atividades creditícias na sociedade mineira setecentistas. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 12., 2008, Diamantina. *Anais...* Diamantina: Cedeplar/Face/UFMG, 2008.

Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A037.pdf>. Acesso em: 2 out. 2017.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Unesp, 2005.

SOUZA, Laura de Mello. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

TEIXEIRA, Maria Lúcia Resende Chaves. *Família escrava e riqueza na comarca do Rio das Mortes*. São Paulo: Annalume, 2006.

TEIXEIRA, Paula Chaves. *Negócios entre mineiros e cariocas: família, estratégias e redes mercantis no caso Gervásio Pereira Alvim (1850-1880)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2009.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manoel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.